

**ATA N.º 23/2013  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

-----Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Vereador Senhor RUI FERNANDO CORREIA MARTO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 275/2007 – REQUERENTE** – Fundação Batalha de Aljubarrota, face à informação da Chefe da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, de 06/12/2013 a propor que seja retificada a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 18/10/2007, nomeadamente os condicionamentos dos pontos 1 e 2 da referida deliberação. -----

-----Deliberado manter a deliberação de Câmara de 18 de outubro de 2007, eliminando os condicionamentos dos pontos 1 e 2 e proceder ao seu arquivamento.-----

**LOTEAMENTOS**

-----**PROC.º N.º 09/2013/2/0 – REQUERENTE** – Maria Leonor Oliveira da Silva, requer na qualidade de proprietária a aprovação do pedido de informação prévia, referente à operação de loteamento do prédio rústico, sito em Carqueijal, freguesia de Calvaria de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2504, de 30/05/2012, artigo matricial n.º 277 da secção 006, da referida freguesia.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer da D.G.P.C. - Direção-Geral do Património Cultural.-----

**FORNECIMENTOS**

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA SERVIÇO DE HORAS DE UMA BRITADEIRA MÓVEL, UM CAMIÃO DE QUATRO EIXOS E DE UM SEMI-REBOQUE** – Deliberado emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato para serviço de horas de uma britadeira móvel, um camião de quatro eixos e de um semi-reboque à empresa Britagem do Fétal, Lda., pelo preço base de trinta mil e setecentos euros mais IVA, nos termos do n.º 10 do artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

**DIVERSOS**

**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL – MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – DECISÃO FINAL DA VERIFICAÇÃO FÍSICA E DOCUMENTAL NO LOCAL - MAIS CENTRO – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO – DEVOLUÇÃO DE 8.815,20 EUROS À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.

**DONATIVO BPI** – Presente uma informação da Vereadora Senhora Dra. Rita Cerejo, no seguinte teor:

“No âmbito da Campanha “Árvore Natal Solidária BPI” a decorrer até dia 16 de Dezembro, o BPI entregará através de transferência bancária um donativo numerário de 200,00€ (duzentos euros), ao Espaço Social do Município de Porto de Mós, para compra de bens alimentares.”

Deliberado aceitar o donativo e agradecer o mesmo.

**CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO PARA A LOJA EXTERIOR N.º 23 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:

“1. No passado dia 06 do corrente mês de Dezembro, realizou-se a hasta pública respeitante à adjudicação da exploração da loja nº 23, inserida no edifício do Mercado Municipal e destinada à atividade da restauração.

2. A concorrente, **Nádia Carina Gomes Costa Morais**, vencedora do concurso, manifestou imediatamente após conhecer o resultado do mesmo, o desejo de adquirir o anterior o equipamento que antes se encontrava no restaurante desativado, em estado de uso mas ainda com algum valor económico, pelo mesmo preço que a Câmara Municipal o havia adquirido ao anterior proprietário.

3. Considero que o equipamento em questão manifesta uma desvalorização e obsolescência bastante elevadas, podendo ainda desempenhar a sua função com algum interesse para o exercício específico daquela atividade. Ao contrário, o mesmo não constitui interesse relevante para o Município.

**Assim,**

**a) Proponho** que o conjunto de cinco peças: 1 bancada inox, uma vitrina de frio, um refrigerador de bebidas, uma máquina de café e um moinho de café, seja cedido à adjudicatária, Nádia Carina Gomes Costa Morais, pelo preço da aquisição, ou seja, 1.000,00€ (mil euros), conforme documento em anexo.”

Deliberado aprovar nos termos propostos.

**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Presente um email da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire, a solicitar a cedência do espaço de forma gratuita para a realização de um sarau musical no dia 15 de Fevereiro de 2014, para angariação de fundos para a população sénior e carenciada de Mira de Aire.

Deliberado ceder gratuitamente o espaço.

**ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE**

**PORTO DE MÓS – REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – ALCARIA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PROPOSTA DE ANULAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES NO ANO DE 2013** – Presente uma proposta da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação de Câmara de 04-04-2013, foram concedidos apoios a coletividades e associações para desenvolvimento de atividades culturais, o apoio exigia determinados procedimentos e obrigações, que as entidades deveriam cumprir. Até à data os referidos pressupostos não foram cumpridos, pelo que se propõe a anulação dos respetivos apoios. As entidades são as constantes do quadro seguinte:-----

<b>Apoios concedidos a Coletividades e Associações no ano 2013 – Anulação</b>			
<b>Entidade</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Destino</b>	<b>Deliberação</b>
<b>Centro Cultural da Barrenta</b>	5.475,00	Apoio para aquisição equipamentos	04-04-2013
<b>Coral Vila Forte</b>	4.000,00	Deslocações ao estrangeiro	04-04-2013
<b>Fórum Cultural de Porto de Mós</b>	3.500,00	Apoio para obras Construção Civil	04-04-2013
<b>Soc. Recreativa da Cabeça Veada</b>	808,62	Apoio para aquisição equipamentos	04-04-2013
<b>Soc. Recreativa da Cabeça Veada</b>	4.000,00	Deslocações ao estrangeiro	04-04-2013
<b>Rancho Folclórico de Mira de Aire</b>	1.750,00	Atividade regular	04-04-2013
<b>Grande Elenco</b>	540,00	Apoio para aquisição equipamentos	04-04-2013
<b>TOTAL</b>	20.073,62		
<b>Motivo: não apresentaram justificativos</b>			

-----Deliberado anular os apoios respetivos, com exceção do apoio à entidade “Grande Elenco”.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA – “26.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA MENDIGA”** - Presente uma informação do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Novembro, um pedido da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização da prova de atletismo “26º Grande Prémio de Atletismo da Mendiga”, que se realizou no passado dia 24 de Novembro, promovido por esta Associação.-----

-----Esta prova, que reuniu cerca de 500 atletas nacionais, tem, por isso, um peso significativo na promoção e divulgação desportiva e cultural do concelho de Porto de Mós.-----

-----Considerando o acima exposto, assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de 3.000,00 euros a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas por este grupo desportivo, na organização da prova acima referida.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex.ª.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio de três mil euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara,

Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebido nesta Câmara Municipal, no passado mês de Novembro de 2012, um pedido do Grupo Desportivo das Pedreiras (em anexo) solicitando um apoio financeiro para equipamento desportivo de apoio à prática do Atletismo.-----

-----A aquisição deste equipamento desportivo (colchão para salto em altura, postes com pés, entre outros) é fundamental para o normal desenvolvimento das actividades desportivas realizadas pela associação em causa. Mais se informa que este equipamento será, igualmente, utilizado pelos alunos do novo Pólo Escolar de Pedreiras.-----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, art.º 13, proponho a atribuição um apoio financeiro de € 1.500,00 para a compra deste equipamento.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio de mil e quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA MENDIGA – DESLOCAÇÕES AOS AÇORES** - Presente uma informação do Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência da Câmara, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Outubro, um pedido da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga, que anexo, solicitando um apoio financeiro para as várias deslocações aos Açores, no âmbito de duas jornadas do Campeonato e 2.ª eliminatória da taça de Portugal. Estas provas, para além da grande importância que têm para os atletas da associação, são, ainda, uma forma indiscutível de divulgação do nome de Porto de Mós e de intercâmbio cultural e desportivo entre os atletas.-----

-----Considerando o acima exposto, assim como, o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo V, art.º 22, proponho um apoio de 1.000.00 € para cada deslocação, perfazendo o total de € 3.000,00, a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas por este Grupo Desportivo na organização das deslocação acima referenciada.-----

-----Deixo à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio de três mil euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_